



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.136, DE 08 DE MAIO DE 2026

Institui o “Dia Municipal do Evangelismo” no Município de Imperatriz – MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Imperatriz, o “Dia Municipal do Evangelismo”, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de maio, com o objetivo de promover, valorizar e reconhecer a importância da evangelização cristã na formação moral, espiritual e social da comunidade imperatrizense.

Art. 2º (vetado)

Art. 3º (vetado)

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

IV – descumprimento das normas deste Decreto;

V – perda da autorização legal para exercício da atividade.

Art. 14. A suspensão ou cancelamento deverá observar o contraditório e a ampla defesa, mediante procedimento administrativo simplificado.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico poderá promover campanhas institucionais de divulgação dos participantes do Programa.

Art. 16. O Município não responde civilmente por atos praticados individualmente pelos participantes durante o exercício da atividade profissional.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, EM 07 DE MAIO DE 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

ALFREDO WAGNER MACHADO SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE

Secretária do Gabinete do Prefeito

Código identificador: ez8kxju8vwx20260508090509

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 2.136, DE 08 DE MAIO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 2.136, DE 08 DE MAIO DE 2026

Institui o “Dia Municipal do Evangelismo” no Município de Imperatriz – MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Imperatriz, o “Dia Municipal do Evangelismo”, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de maio, com o objetivo de promover, valorizar e reconhecer a importância da evangelização cristã na formação moral, espiritual e social da comunidade imperatrizense.

Art. 2º (vetado)

Art. 3º (vetado)

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE MAIO DE 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: tozy5kfbywa20260508120510

PORTARIA

**PORTARIA Nº 5.535, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.535 DE 8 DE MAIO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear CAMILA OLIVEIRA BORGES, inscrito(a) sob o CPF nº ***.352.243-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA I**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08/05/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 8 DE MAIO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: PATRÍCIA DE SOUSA TRINDADE
Secretária do Gabinete do Prefeito
Código identificador: 77zpasqpcn20260508110506

**PORTARIA Nº 5.536, DE 08 DE MAIO DE 2026
PORTARIA Nº 5.536 DE 8 DE MAIO DE 2026**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº